



Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 150, DE 05 DE JULHO DE 2007.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e com base no inciso XXV do art. 29 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Delegar ao Ministro Francisco Cesar Asfor Rocha, Corregedor Nacional de Justiça, a prática de atos urgentes e a execução de ordens e demais deliberações do Conselho, nas eventuais ausências da Presidente durante o período de 09 a 13 de julho de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, independentemente de sua publicação.


Ministra Ellen Gracie
Presidente